



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2020 – São Paulo, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5007446-98.2019.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496, ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348

EXECUTADO: 3V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, UMBERTO MARIA STIGLIANI, VINICIUS DE ALMEIDA STIGLIANI

Advogado do(a) EXECUTADO: RODRIGO MAIA SANTOS - SP437010

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS/SP, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **VINICIUS DE ALMEIDA STIGLIANI - CPF: 422.364.738-50**, que por este Juízo se processam os autos nº **5007446-98.2019.403.6105**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** promovida por **Caixa Econômica Federal** em face de **VINICIUS DE ALMEIDA STIGLIANI**, para execução por quantia certa contra o devedor solvente.

Como o(s) réu(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, bem como intimado(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL e do seguinte despacho de ID 40558417 “*Defiro o pedido de citação por edital (...) nos termos do art. 256, inciso II, do CPC*”.

Ressalta que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário oficial eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

3ª Vara Federal de Guarulhos – SP

Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP - CEP 07115-000

Tel. 2475-8203 – guarul-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

EXECUÇÃO FISCAL (1116) n. 5002552-08.2017.4.03.6119

distribuída em 11/08/2017 18:21:01

valor originário de R\$ 4.657,24, referente à(s) CDA(s) relacionadas nos autos.

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

EXECUTADO: BJ FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

A JUÍZA FEDERAL/JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA - EXECUÇÕES FISCAIS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a) executado(a) **BJ FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 02.279.606/0001-33**, em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)** para, no prazo de 05 cinco dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0007186-48.2016.4.03.6126/ 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS

EXECUTADO: CARLA ROBERTA VILAS BOAS REDIVO SANTANDER, CARLA ROBERTA VILAS BOAS REDIVO SANTANDER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) supra indicado(a) CARLA ROBERTA VILAS BOAS REDIVO SANTANDER, em local incerto e não sabido, fica pelo presente:

a) **INTIMADO(S)** para que comprove(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tomada indisponíveis, através do Sistema Bacenjud, NO MONTANTE DE R\$ 522,35, junto ao BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, são impenhoráveis, ou que, ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil.

b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela

c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610.

Santo André, 18 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0002996-08.2017.4.03.6126/ 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: DUCIVAL MIGUEL DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) supra indicado(a) em local incerto e não sabido, fica pelo presente:

a) **INTIMADO(S)** para que comprove(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponíveis, através do Sistema Bacenjud, NO MONTANTE DE R\$ 459,45, junto aos BANCOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO e ITAÚ UNIBANCO S/A, são impenhoráveis, ou que, ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil.

b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela

c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-610.

Santo André, 18 de novembro de 2020.

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (1118) Nº 5006005-19.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EMBARGANTE: INDUSTRIAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ADRA. KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal da 1ª Vara de Santo André - 26ª Seção Judiciária do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, perante este Juízo Federal e Secretária respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Embargos à Execução Fiscal n.º 5006005-19.2019.403.6126, movidos por INDUSTRIAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA contra UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para discussão dos débitos cobrados em execução fiscal, tendo em vista que a Executada INDUSTRIAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA, CNPJ nº 04.803.840/0001-43, bem como seu representante legal ALLAN SERRANO não foram localizados, conforme consta dos autos, ficam, pela presente **INTIMADOS** a constituir um patrono e dar andamento ao feito, no prazo de **trinta dias**, sob pena de extinção do feito por ausência de representação processual. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando os interessados que este Juízo funciona à Av. Pereira Barreto, 1299, térreo, Santo André - SP. Santo André, 18 de novembro de 2020.

Santo André, 18 de novembro de 2020.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001040-61.2020.4.03.6126

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/11/2020 4/12

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: VALDEIR ALVES DE ALMEIDA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº5001040-61.2020.4.03.6126, distribuição em 18/03/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO** contra VALDEIR ALVES DE ALMEIDA, CPF nº CPF: 166.836.818-80, Certidões da Dívida Ativa nº 139151, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.258,85** em 18/03/2020.

Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica citado de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO** o valor de R\$ 1.047,60, bloqueado em 22/10/2020 (id 40866534), ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 16 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000935-84.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: MARIA DO ROSARIO LEAL DIAS

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº **5000935-84.2020.4.03.6126**, distribuição em 12/03/2020, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** contra **MARIA DO ROSARIO LEAL DIAS**, CPF: 010.590.888-60, Certidões da Dívida Ativa nº 2016/030621, 2017/011599, 2020/031890, 2020/031952, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.018,70** em março/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora.

Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, no valor **R \$ 1.501,84**, ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Isabel C O Silva, RF 6133, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 25 de outubro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002407-94.2009.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TRANSGALERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, FERNANDO MUNHOZ GALERA, RICARDO MUNHOZ GALERA

EDITAL COM PRAZO DE SESENTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002407-94.2009.4.03.6126, distribuição em 27/05/2009, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: TRANSGALERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA (CNPJ 00.394.460/0001-41), FERNANDO MUNHOZ GALERA (CPF 173.620.038-03), RICARDO MUNHOZ GALERA (CPF 071.105.128-35)

, Certidões da Dívida Ativa nº 80208019950-76; 80608112769-34, 80608112770-78; 80708011244-54 , perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 2.741.216,39** em 25/02/2009.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO DE RICARDO MUNHOZ GALERA (CPF 071.105.128-35)** por edital, a cerca da PENHORA realizada indicada no ID 40975583 em 19/10/2020 no valor de R\$ 450.000,00, cientificando-a, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 18 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003307-74.2018.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DESAFIO RECURSOS HUMANOS EIRELI, PAULO ROBERTO MORTARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **JOSÉ DENILSON BRANCO**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003307-74.2018.4.03.6126, distribuição em 20/08/2018, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **EXECUTADO: DESAFIO RECURSOS HUMANOS EIRELI (CNPJ 06.955.088/0001-81)**, **PAULO ROBERTO MORTARI (CPF 699.607.558-00)**

, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 18 008944-44 ; 80 6 18 092997-69 , perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$10.139.952,14** em 20/08/2018.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO DE PAULO ROBERTO MORTARI (CPF 699.607.558-00)** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema BACENJUD indicado no ID 28359815, em 11/02/2020 no valor de R\$ 899,82, cientificando-o, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 18 de novembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001107-26.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: VOLTAIRE MOREIRA EZEQUIEL OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. **JOSÉ DENILSON BRANCO**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da Lei

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001107-26.2020.4.03.6126, distribuição em 20/03/2020, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP** contra **EXECUTADO: VOLTAIRE MOREIRA EZEQUIEL OLIVEIRA**, CNPJ/CPF Nº **006.958.193-21**, Certidões da Dívida Ativa nº 2018/039184, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$3.207,00** em 06/03/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002773-80.2019.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO MATO GROSSO DO SUL

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO NOGUEIRA DA SILVA - MS13300

EXECUTADO: JUSCELINO WILLIAN SOARES PALHANO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo do edital: 20 (vinte) dias - contado da data da primeira publicação.

(artigo 257, III, do CPC)

O Doutor FÁBIO FISCHER MM - Juiz Federal Substituto, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 5002773-80.2019.4.03.6002 movida pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO MATO GROSSO DO SUL contra JUSCELINO WILLIAN SOARES PALHANO - CPF: 447.841.471-87, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, CITA a executado (a) (s) para pagar (em) a quantia apresentada pela exequente (art. 798 do CPC) – R\$ 5.072,15, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios, no prazo de 03 (três) dias, contado na forma prevista no artigo 231 do CPC, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer o crédito, nos termos do art. 829, parágrafo 1º do CPC. Conforme o art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, cujo percentual será reduzido a 5% (cinco por cento) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, nos termos do parágrafo 1º do art. 827 do CPC. INTIMA a executada: a) que o (a) (s) executado (a)(s) tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer (em) Embargos à Execução, contado, conforme o caso, na forma do art. 231 do CPC, independente de penhora, depósito ou caução (art. 914, 915 e 917 todos do CPC); b) que, no mesmo prazo dos embargos, se o (a) (s) executado (a) (s) reconhecer (em) o crédito da exequente e comprovar (em) o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução inclusive custas e honorários do advogado, poderá (ão) requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de juros de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC); c) que o (a) (s) executado (a) (s), no prazo dos embargos, deverá (ão) indicar quais e onde se encontram os bens sujeitos à penhora, sob pena de multa prevista no parágrafo único do art. 774, c/c com o art. 772, do CPC. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e das referidas executadas, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados, 19 de novembro de 2020. Eu, Laís Kuroki Ito, Analista Judiciário, RF 7474, digitei.

FÁBIO FISCHER

Juiz Federal Substituto

(assinatura digital)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002150-68.2014.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ANA MARCIA DE LIMA FERREIRA

EDITAL

PRAZO 30 DIAS

Fica(m) o(s) executado(s) acima CITADO(S) e INTIMADO(S) para, no prazo de 15 dias, a contar da data do vencimento deste edital, apresentar contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos ID [31878967 - Manifestação \(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO\)](#).

Ponta Porã, (data da assinatura eletrônica).

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000600-33.2017.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: CID NEY FERREIRA

EDITAL

A Dr.^a CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado CID NEY FERREIRA, brasileiro, nascido em 13/10/1972, filho de MARIA INES FERREIRA, CPF nº 487.151.313-00, RG nº 5408740/SPTC/GO, residente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000600-33.2017.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no 361 **do Código Penal**, e **deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

, 10 de novembro de 2020.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000705-10.2017.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

TESTEMUNHA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

TESTEMUNHA: WAGNER DE OLIVEIRA QUADROS

Advogado do(a) TESTEMUNHA: ROSANE MAGALI MARINO - MS9897

EDITAL

A Dr.^a CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER o acusado WAGNER DE OLIVEIRA QUADROS, brasileiro, nascido em 23/10/1984, filho de Lucineide Pereira Oliveira, CPF nº 012.608.181-60, RG nº Não informado, residente em local incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0000705-10.2017.4.03.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **366 do Código Penal**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

, 10 de novembro de 2020.